



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14:30 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, na respectiva Sala, para analisar os Projetos: Projeto de Lei nº 020/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ferrugem com a seguinte súmula: “Altera as Leis Municipais nº 1.597/2011 e 2.510/2025, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Amauri Lovato e Polaco com a seguinte súmula: “Dá denominação de logradouro público que especifica”. Após análise dos Projetos de Leis acima citados, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a suas aprovações, encaminhando-os para os trâmites normais.


Amauri Lovato
Presidente

Catarina Júnior
Vice-Presidente


Amarildo Portes
Membro